

## Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235-000  
Fone/Fax 44-3674-1109 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 155/2025

PAULO CÉZAR RIZZATO MARTINS.

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para festejamento ao casal e aterrissagem da BIANCA RAQUEL SILVA ALVES CONSANI, matrícula funcional nº 1007, ocupante do cargo de PROFESSOR PSS, conforme Atestado Médico emitido em 18 de julho de 2025, sempre 15 dias de dias amparado pelo município e 165 (cento e sessenta e cinco) dias, amparado pelo INSS, em conformidade com a Lei 6462/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL - "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2025.

PAULO CÉZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito do Município de Indianópolis[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI  
Indianópolis - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 014/2025

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, aprova a prestação de contas referente ao mês de junho de 2025, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos - FMDI, do município de Indianópolis - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 677/2023 de 28/03/2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
Rua Maipu, 34 - Fone: (44) 3674-1397 - CEP 87235-000  
INDIANÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 019/2025

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprova a prestação de contas referente ao mês de junho de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCDA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 677/2023 de 28/03/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 17/07/2025.

## RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referente ao mês de junho de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCDA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 17 de julho de 2025.  
Vanessa Ferreira da Silva  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
Rua Maipu, 34 - Fone: (44) 3674-1397 - CEP 87235-000  
INDIANÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 020/2025

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprova o Plano de Trabalho da Secretaria de Educação, referente Projeto MPT na Escola, conforme recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCDA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 677/2023 de 28/03/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 17/07/2025.

## RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Secretaria de Educação, referente Projeto MPT na Escola, conforme recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCDA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 17 de julho de 2025.  
Vanessa Ferreira da Silva  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI**  
Indianópolis - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N°. 015/2025

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, aprova o Plano Municipal do Idoso do município de Indianópolis - Estado do Paraná, com vigência de 2026 a 2029.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 136/2006 de 30/08/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 17/07/2025.

## RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal do Idoso do município de Indianópolis - Estado do Paraná, com vigência de 2026 a 2029.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 17 de julho de 2025.

Wilson de Souza Silva  
Vice-Presidente do CMDI

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ 30.178.000/0001-29  
PRÁ PROFESSOR FÉDIO RECO, 248 - PÓNE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: [prefeiturasantomedepr@gmail.com](mailto:prefeiturasantomedepr@gmail.com)  
CEP 87220-000 - PARANÁ

PORTARIA N° 4104/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE

Art. 1º- Ficam concedidas férias parciais em conformidade com § 5º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(s) servidora(s) municipal HÉLLEN MARQUES MIRIANO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, sendo a 2ª e última parcial referente ao período aquistivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, para serem gozadas entre 22/07/2025 a 31/07/2025, totalizando 10 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 089/2025 - PMSP

O Município de São Tomé do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 05, devendo inscrito no CNPJ nº 80.609.517/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Praço Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 41/2025 - PMSP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 27 de julho de 2025.

DETRATO DE VEHÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DO PARANÁ - PARANÁ.

Licitante: ALTAR CONSTÂNTINO, pessoa jurídica devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.303.165/0001-93, sediada na Praça Paraná, nº 14, Centro, CEP: 87.215-000 na cidade de São Tomé do Paraná, PR.

Valor total: R\$ 999.981,07 (novecentos e noventa mil, novecentos e uma reais e sete centavos).

ALTAR CONSTÂNTINO  
Lojatitem/Item/Serviço

1 1 ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO

1 1 GASOLINA COMUM

1 1 ÓLEO DIESEL-10

1 1 ÓLEO DIESEL-350 (comum)

TOTAL

Papo Municipal "Treze de Setembro" de São Tomé do Paraná, em 23 de julho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
(Original assinado)

## ERRATA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no Terça-feira, 22 de julho 2025, EDIÇÃO N° 9446, B-4

ONDE SE LÊ: "em 06/08/2025 às 14h00min (horário de Brasília), abertura da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico SRP nº 362/2025 - PMSP."

LEIA-SE: "em 07/08/2025 às 09h00min (horário de Brasília), abertura da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico SRP nº 56/2025 - PMSP."

Papo Municipal "Treze de Setembro" de São Tomé do Paraná, em 23 de julho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

## ERRATA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no Terça-feira, 15 de julho 2025, EDIÇÃO N° 9446, B-4

ONDE SE LÊ: "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DO PARANÁ".

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER NECESSIDADES ESPECÍFICAS DESTA ADMINISTRAÇÃO."

Papo Municipal "Treze de Setembro" de São Tomé do Paraná, em 23 de julho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Alta o Bimestre (c)	% c/c
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	38.000.000,00	38.000.000,00	9.641.599,23	25,37	21.826.070,15	57,44
RECEITAS CORRENTES	38.000.000,00	38.000.000,00	9.641.599,23	25,37	21.826.070,15	57,44
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	55.938,15	279,69	149.478,70	747,95
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	55.938,15	279,69	149.478,70	747,95
RECEITA DE SERVIÇOS	24.900.577,52	24.900.577,52	8.054.023,48	32,39	17.460.522,10	70,20
Serviços e Atividades referentes à Saúde	24.900.577,52	24.900.577,52	8.054.023,48	32,39	17.460.522,10	70,20
Transferências Correntes	12.079.422,48	12.079.422,48	1.532.237,60	12,68	4.196.069,38	34,74
Transferências da União e de suas Entidades	3.641.587,63	3.641.587,63	600.234,42	18,08	2.096.520,00	57,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	8.028,61	0,83	32.204,01	3,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.437.834,88	7.437.834,88	843.974,57	11,35	2.097.345,35	27,79
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	-1.500,00			

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Rua Sofia Tachin, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401  
CNPJ/ME - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ  
E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATACAO DISPENSA DE LICITACAO N° 015/2025

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1º) o valor estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal n° 14.133, de 2021;

2º) não foi dispensado por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "I" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal n° 14.133, de 2021;

3º) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "I" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

OBJETO	Aquisição de pão francês - 50 gramas, pão mafra cozido frito e queijo tipo mozzarella frito para fornecimento parcelado e diário ao SAMAE.
VALOR	R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
FORNECEDOR	ANGELA MARIA DOS SANTOS - MERCEARIA
CNPJ	22.748.210/0001-03

Jussara, 22 de julho 2025.

Valter Luiz Bossa  
Diretor Geral do SAMAE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO N° 7170/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - A senhora MARCIA FERREIRA DE LIMA, brasileira, residente e domiciliada em Cianorte - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.239.507-7 SSP/PR, para o Cargo de Provimento Eletivo de Assistente Social, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO  
Aos 22 de julho de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA N° 258/2025

**SÚMULA** - Dispõe sobre a designação de atribuição ao servidor ocupante de cargo efetivo para responder por encargo de outra natureza, na forma que específica.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.871/2022.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, **PERSIO JEAN PEREIRA DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 60178550 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para além das atribuições de seu cargo responder por encargo de outra natureza de forma adjunta ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 14 de julho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Aos 22 de julho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N° 16-2025-PMJ

Tramitado todas as fases da DISPENSA, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceita o artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021, torna público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: contratação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos não humanos provenientes de exumação realizadas no Cemitério Municipal, conforme exigências do Código de Postura Municipal, tendo como prestador do serviço a empresa: **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.680.158/0001-61, valor total da contratação: R\$: 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais.)

Jussara-PR, 23 de julho de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini  
PREFEITO MUNICIPAL

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025- PMJ

TIPO: Menor Preço por item

O Município de Jussara, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025**.

#### 10.3 – TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde lida-se:

#### 10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnica para fornecimento de refeições em grande volume.

Agora lida-se:

#### 10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não será exigida comprovação de capacidade técnica.

As demais cláusulas e prazos do presente edital permanecem inalterados.

Paço Municipal de Jussara, em 23 de julho de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA N° 257/2025

**SÚMULA** - Dispõe sobre a designação de atribuição ao servidor ocupante de cargo efetivo para responder por encargo de outra natureza, na forma que específica.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.983/2025.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, **JULIANA BEIRAL VENTAJA**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 86796465 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada - FG-4 de 50% (cinquenta) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo responder por encargo de outra natureza, no setor de empenho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2025.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato  
Jussara, aos 21 de julho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: CONCRELAGENS CONCRETO S/A, CNPJ: 07.015.016/0075-53.

OBJETO: Fatura e eventual contratação de empresa especializada em usinagem de concreto e serviço de bombeamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 046/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.068.600,00 (um milhão, sessenta e oito mil e seiscentos reais).

VALIDADE: ate 04 de julho de 2026.

Jussara-Pr. 04 de julho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA N° 256/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

CONCEDE R - A servidora Pública Municipal Senhora NATALIA TATIELE CARVALHO BOTTA, licença para tratamento de saúde de 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/07/2025 a 15/11/2025, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO  
Aos 18 de julho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: CONCRELAGENS CONCRETO S/A, CNPJ: 07.015.016/0075-53.

OBJETO: Fatura e eventual contratação de empresa especializada em usinagem de concreto e serviço de bombeamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 046/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.068.600,00 (um milhão, sessenta e oito mil e seiscentos reais).

VALIDADE: ate 04 de julho de 2026.

Jussara-Pr. 04 de julho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: CONCRELAGENS CONCRETO S/A, CNPJ: 07.015.016/0075-53.